

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” e inciso “VII” letra “c” da Constituição, cc. com os artigos 124 seus incisos e parágrafos do Regulamento Geral da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo,

#### RESOLVE

- Art. 1º - Filiar, Regularizar e Conceder CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA à Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: MONTEIRO LOBATO DE SANTOS Nº 886, ao Or.: de Santos – SP;
- Art. 2º - A Loja adotará o Rito Escocês Antigo e Aceito e reunir-se-á às quartas-feiras, às 20:00 horas, à Rua Luiz Gama, 260 - Or.: de Santos – SP;
- Art. 3º - Endereço para correspondência: Rua Luiz Gama, 260 – Cep.: 11015-150 - Or.: de Santos – SP;
- Art. 4º - Nomeia Comissão Regularizadora:  
Delegado Regional da 8ª Região Maçônica  
Resp.: Ir.: Guillermo Bahamonde Manso (L. 303)  
Delegado Distrital do 3º Distrito da 8ª Região Maçônica  
Resp.: Ir.: Sergio Augusto Ruas (L. 431)  
Membro da Comissão de Beneficência  
Resp.: Ir.: José Carballido Dominguez (L. 171)
- Art. 5º - Considera o dia 09 de março de 2007 E.: V.: como data de FUNDAÇÃO e o dia 07 de maio de 2019 E.: V.: como FILIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO;

Art. 6º - Nomeia como Venerável Mestre Provisório o Resp.: Ir.: Pietro Cocco;

Art. 7º - Reconhece os Ilr.:

Airton Antonio da Silva

Alfredo Herculano de Santana

Antonio de Souza

Carlos Fernandez dos Santos

Clovis Rodriguez Coelho

Edimilson Fernandes

Fabricio Paulo Lopes

Gilberto Mendes

João Marcos dos Santos Filho

José Eduardo Gallo

Luis Henrique da Luz Negrão

Luiz Cesar Nunes

Paulo Roberto Magalhães Alves Panighel

Pietro Cocco

Ronald José dos Reis Feres

Wagner Roque

Art. 8º - A Loja passa a integrar o 3º Distrito Maçônico da 8ª Região Maçônica;

Art. 9º - Este Ato vigora a partir desta data.

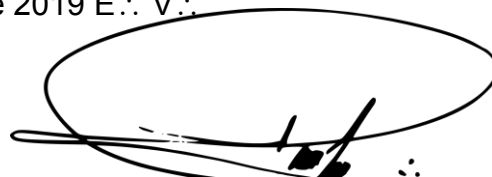
A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2019 E.: V.:



ROBERTO PEREIRA PINTO

Gr.: Sec.: RRel.: Ilnt.:



RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre